



LEI Nº. 2.497/2022

Data: 22 de julho de 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2022 para aquisição de quatro ambulâncias de transporte tipo "A" para simples remoção para o setor de saúde do município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de quatro ambulâncias de transporte tipo "A" para simples remoção para o setor de saúde no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----|--|------------|
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 08.002.10 | SAÚDE | | | |
| 08.002.10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| 08.002.10.302.0026 | SAÚDE 24H | | | |
| 08.002.10.302.0026.1185 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS | | | |
| 449052 518 300 | Equipamentos e material permanente | R\$ | | 680.000,00 |

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II - Lei 4.320/64) no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

- Repasse fundo a fundo – Bloco Investimento Fundo Nacional de Saúde - 518 R\$ 680.000,00
- C.C. 116-6 - C.E.F.

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

| Programa / Órgão / Unidade | Discriminação da Ação | Exercício 2022 - Valor |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 26 / 08 / 002 | 1.185 - Aquisição de Ambulâncias | R\$ 680.000,00 |



Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

| Código da ação | Projeto/Atividade - Ação | Metas 2022 - Valor |
|----------------|--------------------------|--------------------|
| 1.185 | Aquisição de Ambulâncias | R\$ 680.000,00 |

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.440-2021 de 03.08.2021 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

| Ações | Produto – Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira R\$ | Recurso |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| 1.185 - Aquisição de Ambulâncias | Veículos | Aquisição de equipamentos | 680.0000,00 | Bloco de Investimento Fundo Nacional de Saúde - 518 |

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



